

**DECRETO N.º 10.366
DE 20 DE MARÇO DE 2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 467.902,63 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 467.902,63 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e dois reais e sessenta e três centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00	<u>ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</u>	467.902,63
----------------------------------	--	------------

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 462.695,78 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0268 (DADE CONV.002/15 - REURBANIZAÇÃO CICLOVIA DA ORLA).

II – Na quantia de R\$ 5.206,85 (cinco mil, duzentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0268 (DADE CONV.002/15 - REURBANIZAÇÃO CICLOVIA DA ORLA), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Chefe do Departamento